



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Errata à RESOLUÇÃO Nº. 079/2018.

No Jornal Oficial nº 3644, de 30 de outubro de 2018, na página 22, na Resolução CMAS nº 079/2018:

Onde se lê:

- A apresentação da Secretaria de Assistência Social quanto a previsão da realização do mutirão do cadastro único nos dias 07,10, 24 de novembro e 01 de dezembro, na praça de atendimento da Prefeitura Municipal de Londrina-Centro Cívico, no horário das 8:00 as 17:00h;

Leia-se:

- A apresentação da Secretaria de Assistência Social quanto a previsão da realização do mutirão do cadastro único nos dias 10,17, 24 de novembro e 01 de dezembro, na praça de atendimento da Prefeitura Municipal de Londrina-Centro Cívico, no horário das 8:00 as 17:00h;

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD – PBF da fonte 835 e 940, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para pagamento de despesas com horas extras para servidores que farão o atendimento das famílias no de Mutirão do Cadastro Único, no dia 07 de novembro.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD – PBF da fonte 835 e 940, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), para pagamento de despesas com horas extras para servidores que farão o atendimento das famílias no Mutirão do Cadastro Único, no dia 10 de novembro.

Londrina, 31 de outubro de 2018.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL